

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 090/2013-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/06/2013.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música – ano letivo de 2013.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2013, dos docentes lotados no Departamento de Música, conforme segue:

•	26	-	
1	Adriano Braz Gado	14	John Kennedy Pereira de Castro
2	Alessandro Antonio da Silva	15	Marcelo Adriano Colavitto
3	Alexsander Riberio de Lara	16	Marcus Alessi Bittencourt
4	Andreia Anhezini da Silva	17	Paulo Egidio Luckman
5	Andréia P. Chinaglia de Oliveira	18	Paulo Lopes
6	Andreia Veber	19	Pedro Carlos de Aquino Ochoa
7	Bernhard Fuchs	20	Pedro Henrique Ludwig
8	Cássia Virginia Coelho de Souza	21	Priscila Fernandes de O. Santos
9	Fabiano Carlos Zanin	22	Rael Bertarelli Gimenes Toffolo
10	Flavio Apro	23	Sóstenes Santos Pereira
11	Hideraldo Luiz Grosso	24	Vania Aparecida Malagutti da Silva
12	Jairo José Botelho Cavalcanti	25	Vânia Gizele Malagutti
13	Joaquim F. dos Santos Neto	26	Wagner Rosa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2013.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/06/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora